



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 016/2021

Processo Eletrônico Nº 23051.004741/2025-74
Processo Licitatório Nº 23051.014114/2021-88
Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA – LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, sediado na Av. João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, **Prof.^a Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, portadora da matrícula SIAPE nº 2515282, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 23051.014114/2021-88, decorrente do Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa **PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.335/0001-10:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 016/2021**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA**, cujo objeto é contratação de serviço de locação de equipamento de purificação de água da rede de abastecimento das unidades para atendimento das demandas de água potável, com funcionamento 24h por dia e 7 dias por semana.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR VALORES CONTRATUAIS** com base na variação do INCC-M acumulado no período de 12 meses, previsto na cláusula sétima do Contrato e no [Art. 61 da IN nº 5, de 26 de Maio de 2017](#).

03. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 - A variação do **INCC-M** (Índice Nacional de Custo da Construção) **acumulado no período de FEVEREIRO/2023 a JANEIRO/2024 corresponde a 3,245060%**, referência divulgada pelo FGV IBRE, este que é o órgão responsável pela publicação do aludido índice. Deste modo, os valores mensais reajustados estão demonstrados no quadro a seguir:

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Contrato nº 016/2021 – PURIFICATTA				
Item	Unidade	Qdt. De meses	Valor unit. ATUAL	Valor unit. REAJUSTADO
1	Reitoria	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
2	Abaetetuba	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
3	Ananindeua	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
4	Bragança	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
5	Breves	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
6	Cametá	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
7	Vigia	12	R\$ 1.308,60	R\$ 1.351,06
Reajuste com base no INCC-M: 3,245060%				

04. CLÁUSULA QUARTA – NOVO VALOR GLOBAL

4.1 - Considerando os valores dos itens reajustados, como demonstrado na cláusula terceira, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 113.489,04 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Contrato nº 016/2021 - PURIFICATTA				
Item	Unidade	Qdt. De meses	Valor unit.	Valor total
1	Reitoria	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
2	Abaetetuba	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
3	Ananindeua	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
4	Bragança	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
5	Breves	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
6	Cametá	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
7	Vigia	12	R\$ 1.351,06	R\$ 16.212,72
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R\$ 113.489,04

05. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-12

PI: L20RLP01REN

5.2- No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

06. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo.



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



07. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 - O extrato de Publicação do presente Termo de Apostilamento será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

08. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O presente Instrumento só terá validade e eficácia depois de ser aprovado pelo(a) Ordenador(a) de despesa do IFPA.

Belém/PA – 2025.

Ana Paula Palheta Santana

Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.

CONTRATANTE

Testemunhas:

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA